Venda de um negócio licenciado na Suíça

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Venda de ações ou venda de ativos

Um negócio suíço de cripto é vendido de uma de duas maneiras. A transferência das ações ou quotas da AG ou da GmbH mantém intactos as licenças, os contratos e as relações com clientes. A transferência de ativos e passivos leva o negócio para a entidade do próprio comprador. A venda de ações é mais simples quando a sociedade-alvo detém uma licença ou uma filiação a um organismo de autorregulação (OAR), porque estas estão vinculadas à entidade e subsistem a uma mudança de controle, sujeitas às aprovações descritas a seguir. A venda de ativos é preferida quando o comprador quer deixar para trás passivos que não consegue avaliar, o que, em um negócio de cripto, significa exposição não revelada a hacks, a pretensões de clientes e a violações regulatórias de anos anteriores. A Lei suíça de Fusões (FusG) permite a transferência de ativos e passivos por um único contrato registrado, que transfere ao adquirente todos os ativos e passivos listados sem cessão individual, com responsabilidade solidária do alienante por três anos.[1] Contratos com clientes e relações de custódia não se transferem por esse mecanismo sem o consentimento dos clientes quando o contrato é pessoal, como são os contratos de

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

custódia. A venda de ativos de um custodiante exige, portanto, o consentimento de cada cliente ou um processo de migração no qual cada cliente abre uma relação com o comprador.

Aprovações de mudança de controle

As aprovações dependem do status da sociedade-alvo. Uma instituição sujeita à Lei suíça das Instituições Financeiras (FINIG/FinIA) (gestor de patrimônio, trustee, gestor de patrimônios coletivos, administradora de fundos ou casa de valores) deve notificar a FINMA antes que qualquer pessoa adquira ou aliene uma participação qualificada de 10% ou mais, ou ultrapasse os limiares de 20%, 33% ou 50%. Gestores de patrimônio e trustees estão isentos do dever de notificação. Continuam sujeitos à exigência geral de que os titulares de participações qualificadas tenham boa reputação.[2] Um banco necessita da aprovação da FINMA, nos termos da Lei suíça dos Bancos (BankG/BankA), para uma mudança nos titulares de participações qualificadas. A licença fintech do art. 1b da BankA segue as regras bancárias.[3] Um sistema de negociação DLT ou outra infraestrutura do mercado financeiro exige notificação e a avaliação da FINMA nos termos da Lei de Infraestruturas do Mercado Financeiro (FinfraG/FinMIA).[4] Um intermediário financeiro filiado a um OAR e sem licença da FINMA não necessita de aprovação. O regulamento do OAR exige a notificação de mudanças nas pessoas controladoras e nos órgãos de administração, após o que o OAR pode realizar uma nova análise de idoneidade (fit and proper).[5]

A análise de uma mudança de controle pela FINMA faz as mesmas perguntas feitas no licenciamento: quem são os novos titulares de participações qualificadas, de onde vem o seu dinheiro, qual é o seu histórico regulatório e o que pretendem fazer com o negócio. Um comprador de fora da Suíça que não seja ele próprio regulado terá de apresentar mais do que um comprador regulado. Um comprador que pretenda mudar o modelo de negócio deve dizê-lo, porque a licença foi concedida para um modelo e outro diferente pode exigir um novo pedido. A análise leva de dois a quatro meses para uma instituição da FinIA e mais tempo para um banco.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Notas

1. Merger Act (FusG), SR 221.301, arts. 69 a 77 (transferência de ativos e passivos: contrato, inventário, inscrição no registro comercial, transferência por força de lei com a inscrição) e art. 75 (responsabilidade solidária do alienante por três anos). ↩
2. FinIA, SR 954.1, art. 11, als. 4 a 7 (participações qualificadas; notificação à FINMA antes da aquisição ou alienação e ao ultrapassar os limiares de 20%, 33% e 50%; isenção de gestores de patrimônio e trustees do dever de notificação nos termos da al. 7). ↩
3. Banking Act, SR 952.0, art. 3, al. 2, let. cbis (os titulares de participações qualificadas devem assegurar que sua influência não prejudique uma gestão prudente) e al. 5 (dever de notificação na aquisição ou alienação de uma participação qualificada e ao ultrapassar limiares); art. 1b, al. 4 (aplicação aos titulares de licença fintech). ↩
4. FinMIA, SR 958.1, art. 9, al. 3 e al. 5 (notificação de participações qualificadas em uma infraestrutura do mercado financeiro). Parte E, Capítulo V. ↩
5. AMLA, SR 955.0, art. 14, al. 2 (condições de filiação, incluindo a boa reputação das pessoas responsáveis pela administração e gestão); VQF, Rules of the Self-Regulatory Organisation, em sua versão revisada (notificação de mudanças na administração e nas pessoas controladoras no prazo indicado). Parte F, Capítulo I. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.